



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano VIII - Edição nº 01346 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3D2E9FE8D1797CDCEA945F480330676A

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-2020.
- ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5-2020
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0281/2019
- ORDENS DE FORNECIMENTO PE 10-2020, PE 11-2020 E PE 12-2020.
- RESUMOS DE DISPENSAS E EXTRATOS RESUMIDO DE CONTRATOS.
- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº. 164/2020
- LEI Nº 750/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-2020

Considerando o surgimento de novos elementos no processo, fica convocada as licitantes participantes para nova sessão. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na confecção de produtos gráficos e correlatos para suprir demandas dos órgãos deste município. Sessão: às 09:00h do dia 13/03/2020, no site <http://www.licitanet.com.br>. Macaúbas/BA, 11 de março de 2020.

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5-2020

Às nove horas do dia 11/03/2020 (onze de março de dois mil e vinte), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente a Pregoeira, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 0010/2019, com a finalidade de DAR CONTINUIDADE no julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 5-2020, menor preço, referente à aquisição de pães de forma parcelada durante o ano de 2020 e visando compor o cardápio da merenda escolar, atendendo a demanda da secretaria de educação, suspenso no dia 02/03/2020 (dois de março de 2020) para realização do teste de aceitabilidade dos produtos. Realizado o chamamento no átrio compareceu o seguinte proponente:

1 - EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES, inscrita no CNPJ sob nº 26.325.197/0001-22, representada através do Sr. Bruno Oliveira Figueiredo, portador do CPF sob nº 047.171.195-09, representante através de carta de credenciamento.

Aberta a sessão, a Pregoeira informou a todos que recebeu da nutricionista responsável pelo Setor de Merenda Escolar o parecer técnico com o resultado do teste de aceitabilidade realizado com os alunos da rede municipal de ensino, ocorrido no dia 03 de março de 2020 às 14h30min na Escola Municipal Padre Durval Soares, situada à Rua Divaldo Pereira Franco, Bairro Alto do Cruzeiro, Macaúbas/BA, sendo APROVADAS as amostras apresentadas pela empresa EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES. Diante disso, considerando o resultado do teste de aceitabilidade a pregoeira deu sequência ao julgamento do certame, sendo proferido **VENCEDOR**:

ITEM	CLASSIFICADAS PARA ENTREGA DE AMOSTRA	PRODUTO	VALOR TOTAL R\$
01	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES	PÃO FRANCÊS	29.400,00
02	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES	PÃO DE LEITE	29.400,00

Em continuidade e em respeito aos ditames legais, a Pregoeira questionou a licitante se tinha intenção em utilizar do direito de interpor recurso diante das decisões tomadas na sessão de julgamento deste certame, o representante manifestou **NÃO haver intenção na interposição de recurso**. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS

Pregoeira

JOSE CARLOS RODRIGUES SOUZA

Equipe de apoio

1/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ELISÂNGELA ARAÚJO DE CARVALHO
Equipe de apoio

PROPONENTE:

EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0281/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n.º. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o n.º.341.016.835-49, no RG sob o n.º. 2.297.205 SSP/BA, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n.º 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Senhor Jakson Souza Silva, CPF n.º 494016615-53 e RG sob o n.º 5511484-97 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a empresa, **GUMES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PAPEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º. 02.495.585/0001-93, com sede na Praça Abias Azevedo, 156, Centro, Brumado – BA, CEP: 46.100-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo sócio Sr.º Claudio Gumes Cotrim da Silva, Carteira de Identidade n.º 01.888.387-75 SSP/BA e CPF n.º 415.344.505-30, resolvem celebrar o **segundo termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Referente a locação de 01 (uma) impressora multifuncional (impressão, copiadora e digitalização) monocromática, com franquias de 10.000 páginas, incluindo o fornecimento do equipamento (novo), serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, tonner e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento do equipamento, exceto papel, que atende ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **31 de março de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INTERRUÇÃO DA EXECUÇÃO – Considerando a recente formalização dos Contratos n.º 165/2020, 166/2020 e 167/2020 derivados do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 17/2019, com objeto similar ao do presente instrumento; e que as impressoras multifuncionais ainda não foram instaladas, as partes estabelecem de comum acordo como cláusula resolutiva deste instrumento o início da execução dos apontados Contratos n.º 165/2020, 166/2020 e 167/2020.

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.
Macaúbas, 28 de fevereiro de 2020.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ORDEM DE FORNECIMENTO

Tendo em vista a composição final do processo licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 10-2020, objetivando a aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede de ensino municipal, conforme disposições do termo de compromisso PAR número 201305266, fica AUTORIZADA a entrega dos produtos objeto do CONTRATO N° 365-2020 pela empresa vencedora REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 01.763.210/0001-02, declarada VENCEDORA com a proposta total de R\$ 9.165,40 (Nove mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Os produtos deverão ser entregues, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento desta ordem, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas - BA CEP: 46.500-000, no horário das 07:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (dias úteis).

Macaúbas - BA, 09 de março de 2020.


Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal


Jonaldo Silva de Souza
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ORDEM DE FORNECIMENTO

Tendo em vista a composição final do processo licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 11-2020, objetivando aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede de ensino municipal, conforme disposições do termo de compromisso PAR número 201305280, fica AUTORIZADA a entrega dos produtos objeto do CONTRATO N° 366-2020 pela empresa vencedora REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.763.210/0001-02, declarada VENCEDORA com a proposta total de R\$ 11.723,94 (onze mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos). Os produtos deverão ser entregues, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento desta ordem, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas - BA CEP: 46.500-000, no horário das 07:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (dias úteis).

Macaúbas - BA, 09 de março de 2020.


Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal


Jonaldó Silya de Souza
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ORDEM DE FORNECIMENTO

Tendo em vista a composição final do processo licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12-2020, objetivando a aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede de ensino municipal, conforme disposições do termo de compromisso PAR número 201305287, fica AUTORIZADA a entrega dos produtos objeto do CONTRATO Nº 367-2020 pela empresa vencedora REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.763.210/0001-02, declarada VENCEDORA com a proposta total de R\$ 10.771,27 (dez mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos). Os produtos deverão ser entregues, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento desta ordem, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas - BA CEP: 46.500-000, no horário das 07:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (dias úteis).

Macaúbas - BA, 09 de março de 2020.


Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal


Jonaldo Silva de Souza
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D75-2020

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa CONSTRUTORA QUINTISILVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.342.887/0001-45, referente a serviços de operação de recuperação de pavimentação em paralelepípedo e piso intertravado sobre colchão de área em diversas ruas da cidade de Macaúbas atingidas pelas chuvas ocorrida no dia 22 de janeiro de 2020, no valor estimado de R\$ 32.266,19 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

Macaúbas, 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D76-2020

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa SOUSA CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.648.199/0001-12, para contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, para o município de Macaúbas - BA, no valor estimado de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

Macaúbas, 04 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D112-2020

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa SAMUEL ALEX SILVA OLIVEIRA 04292163510, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.115.996/0001-00, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças e serviço de mão de obra em CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, dos Postos de Saúde da Família (PSF's) da sede e zona rural, que atende ao Fundo Municipal de Saúde, deste município, no valor total de R\$ 7.591,00 (sete mil quinhentos e noventa e um reais).

Macaúbas, 19 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D139-2020

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.859.658/0001-47, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria técnica especializada em infraestrutura Educacional, com vistas a superar inconformidades técnicas das obras e auxílio relacionado às prestações de contas dos termos de compromisso e convênios relacionados às obras do FNDE, neste município de Macaúbas-BA, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Macaúbas, 28 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D140-2020

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da senhora MARIA ELIANE SOUZA ALMEIDA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 030.552.295-76 e no RG sob o nº. 10.021.146-16 SSP/BA, para aquisição emergencial de Gêneros hortifrutis para anteder demandas das creches municipais, deste município, no valor total estimado de R\$ 7.993,85 (sete mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

Macaúbas, 28 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 211/2020

Termo de Contrato N º 211/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa CONSTRUTORA QUINTISILVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.342.887/0001-45, situada à Rua São João, nº 04, Centro, Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000, no valor total de R\$ 32.266,19 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), através do Processo de Dispensa de Licitação nº D75-2020, com o objeto deste instrumento execução de serviços de operação de recuperação de pavimentação em paralelepípedo e piso intertravado sobre colchão de área em diversas ruas da cidade de Macaúbas atingidas pelas chuvas ocorrida no dia 22 de janeiro de 2020. Vigência 04.02.2020 a 04.04.2020. Macaúbas, 04 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 213/2020

Termo de Contrato N º 213/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa SOUSA CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.648.199/0001-12, com sede na Rua XV de Novembro, 01, Centro, Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000, no valor total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), através do Processo de Dispensa de Licitação nº D76-2020, com o objeto deste instrumento contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, para o município de Macaúbas. Vigência 04.02.2020 a 04.11.2020. Macaúbas, 04 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 285/2020

Termo de Contrato N.º 285/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o n.º 13.782.461/0001-05, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SAMUEL ALEX SILVA OLIVEIRA 04292163510, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.115.996/0001-00, com sede na Rua José Augusto Santana, 102, Loteamento Bastos, Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000, no valor total de R\$ 7.591,00 (sete mil quinhentos e noventa e um reais), através do Processo de Dispensa de Licitação n.º D112-2020, com o objeto deste instrumento prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças e serviço de mão de obra em CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, dos Postos de Saúde da Família (PSF's) da sede e zona rural, que atende ao Fundo Municipal de Saúde, deste município. Vigência 19.02.2020 a 19.04.2020. Macaúbas, 19 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 309/2020

Termo de Contrato N º 309/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.859.658/0001-47, situado no endereço comercial ST Bancário Sul Quadra 02, Bloco S Edf Empiri Center Sala 01 – Asa Sul, Brasília/DF, Cep: 70.070-904, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), através do Processo de Dispensa de Licitação nº D139-2020, com o objeto deste instrumento contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria técnica especializada em infraestrutura Educacional, com vistas a superar inconformidades técnicas das obras e auxílio relacionado às prestações de contas dos termos de compromisso e convênios relacionados às obras do FNDE, neste município de Macaúbas-BA. Vigência 28.02.2020 a 28.07.2020. Macaúbas, 28 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 310/2020

Termo de Contrato N.º 310/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o n.º 13.782.461/0001-05, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a senhora MARIA ELIANE SOUZA ALMEIDA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º. 030.552.295-76 e no RG sob o n.º. 10.021.146-16 SSP/BA, residente no Sítio Várzea Verde, Zona Rural, Macaúbas - BA, CEP 46.500-000, no valor total de R\$ 7.993,85 (sete mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), através do Processo de Dispensa de Licitação nº D140-2020, com o objeto deste instrumento Referente aquisição emergencial de Gêneros hortifrutis para anteder demandas das creches municipais, deste município. Vigência 28.02.2020 a 28.04.2020. Macaúbas, 28 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº. 164/2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF sob o nº.338.458.078-81, no RG sob o nº. 338051545, doravante denominadas **CONTRATANTES**, e a Empresa **VALERIA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA 03719659500**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.783.173/0001-99, com sede na Avenida Frei Luiz Maria, 252, Macaúbas/BA, neste ato representado pela Senhora Valéria dos Santos Silva Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 037.196.595-00 e no RG sob o nº. 14721120-40 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, firmado em 21 de janeiro de 2020, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto deste instrumento é Referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **DEDETIZAÇÃO**, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), que atende ao Fundo Municipal de Saúde, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pelo Secretaria Municipal de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual com o intuito de efetivar o pagamento devido pela prestação dos serviços, fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA** do correspondente instrumento contratual, com fundamento no ART. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666, pelo período estimado de 20 (vinte) dias e para que este vigore até o dia **11 de março de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em duas (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 20 de fevereiro de 2020.

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI Nº 750/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

“Modifica o art. 13 da Lei Municipal nº 739/2019 de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre a denominação de Loteamento e Ruas na Sede do Município de Macaúbas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica o art. 13 da Lei Municipal nº 739/2019 de 12 de setembro de 2019, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 13 Fica denominada a Rua **Emma de Castro Mesquita**, a Rua “O” do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Antônio Rodrigues da Silva, (DR. ANTÔNIO), e finaliza na propriedade do Senhor Carlos Oliveira”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2020.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal


JACKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração